

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: aquisição de 7 relógios ponto digital para as seguintes escolas da rede municipal de ensino: EMEF Presidente Arthur da Costa e Silva; EMEF Érico Veríssimo; EMEF Machado de Assis; EMEF Dona Irene Feier; EMEF Santos DUMONT; EMEI Cantinho do Céu e EMEI Sonho Encantado.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Coletor Inner 373 LC Bio Prox Relógio Ponto informatizado	und	07	2.500,00	17.500,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 7 relógios ponto digital para serem utilizados nas escolas municipais de Porto Xavier, com o objetivo de proporcionar praticidade no registro de entrada e saída dos servidores lotados nas escolas, sendo eles: professores, monitores e auxiliar de serviços gerais. Possibilitando um monitoramento preciso e assegurando a conformidade com as normas trabalhistas, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e transparente.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução proposta é atender a demanda das escolas municipais para facilitar os registros de entrada e saída dos servidores em seu local de trabalho, atendendo e favorecendo a grande quantidade de profissionais alocados nas escolas. Sendo que a colocação dos relógios pontos digitais irão favorecer ainda, ofertando praticidade aos servidores e uma gestão eficiente.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximadamente um total de R\$ 17.500,00 para aquisição de relógios pontos digitais.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no Âmbito do Município de Porto Xavier”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

09. ENTREGA DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Os prestadores de serviços especializados serão notificados com 72 horas de antecedência para os dias em que devem prestar os serviços contratados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1012 - Obras e equipamentos para o ensino fundamental
449052 – Equipamentos e material permanente
1013 - Obras e equipamentos para A Educação Infantil
449052 – Equipamentos e material permanente

Porto Xavier, 22 de janeiro de 2025.



Elenice Daiana Bratz Hammacher
Professora

Viviane da Rosa Menin
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto